

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONSULTORIA DURANTE O AMBIENTE DE COMERCIO LIVRE DE ENERGIA.
(A elaboração deverá seguir as diretrizes do Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023 e 17.625/2023)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação Estudo Técnico Preliminar

Nome do Estudo: Estudo Técnico Preliminar para consultoria durante o ambiente de comercio livre de energia.

Área Solicitante: Análise Econômico-financeiro

1.2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o anteprojeto, o termo de referência ou o projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da aquisição/contratação.

1.3. Objeto

Consultoria durante o ambiente de comercio livre de energia.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema ou necessidade (art. 18, § 1º - I, da Lei 14.133/2021, art. 6º, I, do Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

O SAMAE está em processo de migração para o mercado livre de energia, o que representa uma mudança significativa na gestão do consumo e compra de energia. Atualmente, o SAMAE possui um contrato de consultoria que auxilia durante esta transição, garantindo que todas as etapas necessárias para a migração sejam concluídas de forma eficiente e em conformidade com as exigências do mercado. Este contrato de consultoria está vigente até o final de 2023, data prevista para a conclusão da migração.

A partir de 2025, o SAMAE estará operando de forma definitiva no mercado livre de energia, o que traz novas responsabilidades e desafios em termos de gestão energética. A complexidade do mercado livre de energia, com suas variações de preços e exigências regulatórias, requer um assessoramento contínuo e especializado para garantir que o SAMAE possa otimizar seus custos e operações energéticas.

Diante desta nova realidade, é necessário adquirir serviços de consultoria especializada para o assessoramento contínuo durante esta nova etapa. A consultoria será crucial para proporcionar análises detalhadas, previsões de mercado, e estratégias de otimização de consumo e custos, assegurando que o SAMAE possa operar de forma eficiente e econômica no mercado livre de energia.

 1

2.2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento da Administração (art. 11, Parágrafo Único, da Lei 14.133/2021, art. 6º, XIII, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Conforme Plano Anual de Contratações do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, o processo de contratação de Fornecedores para consultoria no ACL deverá acontecer no mês outubro do corrente ano.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

Este item do Estudo Técnico tem a finalidade de apresentar diferentes propostas de soluções para atender as demandas em questão. Considerando o que foi mencionado na “descrição do problema ou necessidade”

a. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 6º, III, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Para o levantamento de alternativas possíveis foi considerado três opções: a formação de uma equipe interna de gestão de energia, parcerias com instituições de pesquisa e universidades, e a contratação de uma empresa especializada em consultoria no ACL.

- **FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE OU COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE ENERGIA**

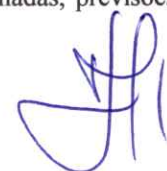
A formação de uma equipe interna de gestão de energia consiste na criação de um grupo ou comissão de profissionais dedicados exclusivamente à gestão do consumo e compra de energia no SAMAE. Essa abordagem oferece a vantagem de um controle direto sobre todas as operações relacionadas à energia, permitindo uma resposta rápida e personalizada às necessidades específicas da organização. No entanto, esta opção pode ser economicamente onerosa. Por exemplo, considerando a hora de servidores para compor uma comissão técnica, como um engenheiro, o custo base de um engenheiro para o SAMAE atualmente é de R\$ 11.514,02 por mês. Ao multiplicar esse valor pelo período de um ano, o valor total será de R\$ 138.168,24. Além disso, custos adicionais relacionados ao treinamento contínuo e à implementação de sistemas de monitoramento e análise também devem ser considerados. A manutenção de uma equipe interna especializada pode representar um custo fixo elevado que pode não ser justificável a longo prazo, especialmente se a volatilidade do mercado de energia exigir ajustes frequentes na estratégia. Ademais, a criação e gestão dessa equipe podem comprometer outras atividades do SAMAE, desviando recursos e atenção de suas funções principais.

- **PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES**

Parcerias com instituições de pesquisa e universidades representam alternativa viável. Essas parcerias podem proporcionar acesso a conhecimento técnico e a inovação sem os custos elevados. Instituições acadêmicas podem contribuir com projetos de pesquisa conjunta, consultoria acadêmica e estágios, trazendo soluções inovadoras e técnicas baseadas em estudos recentes. Entretanto, a disponibilidade de recursos acadêmicos pode ser limitada, e a colaboração pode ser condicionada a cronogramas e prioridades das instituições parceiras, o que pode não coincidir com a urgência das demandas do SAMAE. Além disso, a gestão dessas parcerias pode requerer um esforço de coordenação e comunicação, potencialmente desviando recursos da missão principal da organização.

- **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO ACL**

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em consultoria no ACL apresenta uma solução prática e frequentemente adotada por organizações similares. Empresas de consultoria possuem a expertise necessária para navegar no complexo mercado de energia, proporcionando análises detalhadas, previsões de



mercado e estratégias de otimização do consumo e custos. Essa opção permite que o SAMAE se beneficie de conhecimentos especializados e de uma abordagem testada e comprovada sem incorrer nos custos fixos de manutenção de uma equipe interna. O valor estimado para essa contratação é de R\$ 31.200 anuais, considerando o último contrato de consultoria ACL realizado com a ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS. Isso demonstra que a contratação de uma consultoria externa pode ser uma alternativa economicamente viável em comparação com a formação de uma equipe interna, além de oferecer flexibilidade e expertise especializada.

b. Custo total projetado para cada solução:

Tabela 1

Solução	Custo Total Projetado	
	Descrição Sucinta	Preço Global Projetado
Solução 1	Formação de uma Equipe Interna de Gestão de Energia	Pelo menos R\$ 138.168,24 anuais (baseado no custo de 1(um) engenheiro de R\$ 11.514,02 por mês)
Solução 2	Parcerias com Instituições de Pesquisa e Universidades	Variável, estimado em R\$ 60.000,00 anuais (considerando custos indiretos e limitados de disponibilidade)
Solução 3	Contratação de Empresa Especializada em Consultoria no ACL	R\$ 50.000,00 anuais (baseado no último contrato de consultoria com a ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS)

- c. Indicação de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração (art. 6º, IV, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)**

Foi observado, por meio do site oficial da Prefeitura de Itapira, SP, que a administração municipal optou por contratar uma empresa de consultoria especializada para atuar no mercado livre de energia, conforme detalhado na notícia anexa da prefeitura.

 3

Notícia**SAAE ingressa no mercado livre de energia visando economia para futuros investimentos**

No cenário dinâmico das políticas energéticas e administrativas, o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) de Itapira marca uma nova etapa em sua trajetória ao adentrar no mercado livre de energia.

A migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) traz consigo uma série de benefícios e oportunidades, dentre eles a liberdade de escolha do fornecedor, permitindo negociações diretas de preço, prazo, volume e forma de pagamento. Essa autonomia resulta em uma significativa redução de custos, podendo chegar a até 35%.

Outra vantagem é a estabilidade financeira proporcionada pela negociação de valores válidos por todo o período contratual. "Dessa forma, o SAAE não estará sujeito às variações das bandeiras tarifárias que influenciam os valores cobrados pelas concessionárias", explica o presidente da autarquia, Carlos Vitorio Boretti Ornellas.

A decisão estratégica em busca de eficiência e otimização de recursos foi tomada em dezembro de 2023, quando a autarquia fez a contratação - por meio do Pregão Eletrônico nº 11/2023 - da empresa Electric Consultoria e Serviços, sediada em Porto Alegre/RS, para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica. O contrato, no valor de R\$ 55.008,00 e válido por 12 meses, visa orientar a compra de energia e a escolha do fornecedor, dentro das diretrizes legais vigentes, assim como elaborar especificações técnicas e comerciais.

A expectativa é que a migração esteja concluída até julho e a estimativa é que a autarquia possa economizar até R\$ 150 mil por mês, recursos que serão direcionados para investimentos na infraestrutura de tratamento e distribuição de água, além da coleta e tratamento de esgoto. "Com essa economia, poderemos planejar esses investimentos que não apenas aprimorarão a qualidade dos serviços prestados à população, mas também garantirão a sustentabilidade e a eficiência operacional do SAAE no longo prazo", conclui Ornellas.

Figura 1 - SAAE Ingressa no Mercado livre e adquire consultoria e assessoria no ACL.

Além de Itapira, outras cidades e entidades públicas têm adotado metodologias similares. Em nível nacional, várias prefeituras e governos estaduais têm recorrido a consultorias especializadas para auxiliar na transição e gestão no ambiente de comércio livre de energia. Segundo o portal Canal Solar, o MME (Ministério de Minas e Energia) e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) estão buscando empresas interessadas em desenvolver trabalhos de consultoria sobre a evolução das operações de mercado de energia, conforme matéria anexada abaixo. Este exemplo demonstra que até mesmo grandes entidades governamentais e financeiras reconhecem o valor da consultoria especializada para garantir eficiência e inovação no setor energético.

MME e BID buscam empresas para trabalhos de consultoria sobre mercado de energia

Iniciativa integra parceria entre o ministério e o banco para modernização do setor elétrico brasileiro

O MME (Ministério de Minas e Energia) e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) **estão buscando empresas interessadas** em desenvolver trabalhos de **consultoria sobre a evolução das operações de mercado de energia**.

Os **interessados** em participar do projeto devem se manifestar **até a próxima quarta-feira (09)**. As empresas que desejam enviar as manifestações de interesse devem acessar o link <https://www.iadb.org/en/project/BR-T1529> e seguir as orientações indicadas na página.

A iniciativa conta com o **apoio financeiro do fundo britânico UKSIP** (UK Sustainable Infrastructure Program) e apoio técnico da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), instituição beneficiária do estudo.

"O objetivo é fomentar a modernização do setor elétrico brasileiro, fortalecendo as capacidades institucionais, técnicas e regulatórias para promover uma maior integração de tecnologias de baixo carbono na matriz energética brasileira", disse o MME em comunicado à imprensa.

Figura 2 - MME e BID buscam consultoria no mercado de energia



Esses exemplos refletem uma tendência entre órgãos públicos de buscar expertise externa para a gestão de energia, visando maximizar a eficiência e reduzir custos operacionais. Em nível nacional, é possível observar em diversos âmbitos a busca por consultorias especializadas para auxiliar na transição e gestão no ambiente de comércio livre de energia.

d. **Escolha da solução** (consequência dos incisos V e VI do § 1º, art. 18, da Lei 14.133/2021)

A escolha da melhor solução que atende às necessidades da Autarquia é a contratação de uma empresa especializada em consultoria no ACL. Essa decisão baseia-se em diversos fatores analisados anteriormente, incluindo a expertise técnica oferecida pelas consultorias, a flexibilidade e a abordagem comprovada que essas empresas proporcionam. Além disso, o custo estimado de R\$ 31.200 anuais para a contratação de consultoria representa uma alternativa economicamente viável em comparação com os custos elevados e os desafios de manter uma equipe interna especializada. Essa solução permite que o SAMAE se beneficie de análises detalhadas, previsões de mercado e estratégias de otimização de consumo e custos, sem comprometer suas atividades principais e desviando recursos de suas funções essenciais. Portanto, a contratação de uma empresa de consultoria no ACL é a alternativa que melhor equilibra custo, eficiência e expertise para atender às necessidades da Autarquia.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, § 1º - VII, da Lei 14.133/2021, art. 6º, VIII, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

4.1.1. Gestão integrada – Ambiente ACL

Disponibilização de interlocutor específico para colaboração com equipe multidisciplinar e interface com profissionais da CONTRATANTE;

Assessoria sobre fornecimento de energia elétrica, informando sobre dados relevantes e tendências de mercado;

Gerenciamento de faturas de concessionárias, armazenamento e disponibilização em banco de dados;

Validação de tarifas, tributos e parâmetros em faturas de concessionárias distribuidoras;

Gerenciamento, análise e controle de contratos de energia elétrica, com armazenamento em banco de dados;

Elaboração de relatórios de impactos tarifários e variações percentuais, previsões orçamentárias anuais para energia elétrica;

Análise da memória de massa de medidores eletrônicos ou sistemas de medição online;

Identificação de possíveis ressarcimentos, incluindo cobranças indevidas de ICMS;

Consolidação mensal de resultados de energia elétrica, considerando parâmetros técnicos e financeiros;

Emissão de relatórios mensais por e-mail e disponibilização na plataforma web

Prestação de informações e sugestões para consumo racional e econômico de energia;

Informação sobre correções rápidas e econômicas de eventuais multas;

Manutenção do histórico das unidades consumidoras no arquivo de dados durante todo o período de prestação de serviços;

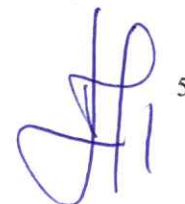
Realização de reuniões mensais presenciais para apresentação de resultados e acompanhamento de regras de mercado e legislações, incluindo participação em reuniões com diversos agentes do setor elétrico.

4.1.2. Sistema de Gestão de Energia – Ambiente ACL

Permite o acesso restrito para consultar faturas de energia, contratos com comercializadoras e distribuidoras;

Fornecer dashboard com indicadores técnico-financeiros das unidades consumidoras, como consumo real e projetado, demanda contratada e registrada, acompanhamento de preço de contrato de energia, entre outros;

Consultar o histórico dos resultados consolidados e acompanhar mensalmente os relatórios de desempenho, apresentando os custos com energia elétrica estratificados em encargos, impostos e parâmetros técnicos.

 5

4.1.3. Pré-Migração para Mercado Livre de Energia

Suporte total às operações para a migração ao Ambiente de Geração Distribuída (GD). A CONTRATADA não cobrará pelos serviços de pré-migração e oferecerá gestão mensal durante 6 meses iniciais do contrato que antecede a adesão ao ACL. Além disso, a empresa auxiliará o SAMAE na adequação do Sistema de Medição e Faturamento (SMF), na adesão e modelagem junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ou Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) quando for exigível e fornecerá assessoria para a contratação de energia elétrica.

4.1.4. Assessoria para implantação de gestão integrada pela autarquia na pré-migração ao Ambiente GD

Disponibilização de interlocutor específico para colaboração com equipe multidisciplinar e interface com profissionais da CONTRATANTE;

Assessoria sobre fornecimento de energia elétrica, informando sobre dados relevantes e tendências de mercado;

Assessoria para elaboração de "Frameworks" para gerenciamento de faturas de concessionárias, armazenamento e disponibilização em banco de dados. Modelos e capacitação;

Assessoria para implementação de "Frameworks", com orientação a ser elaborada pela autarquia para:

Identificação de possíveis ressarcimentos, incluindo cobranças indevidas de ICMS;

Consolidação mensal de resultados de energia elétrica, considerando parâmetros técnicos e financeiros;

Emissão de relatórios mensais por e-mail e disponibilização na plataforma web;

Informação sobre correções rápidas e econômicas de eventuais multas;

Manutenção do histórico das unidades consumidoras no arquivo de dados;

Fornecer dashboard com indicadores técnico-financeiros das unidades consumidoras, como consumo real e projetado, demanda contratada e registrada, acompanhamento de preço de contrato de energia, entre outros;

Consultar o histórico dos resultados consolidados e acompanhar mensalmente os relatórios de desempenho, apresentando os custos com energia elétrica estratificados em encargos, impostos e parâmetros técnicos

Prestação de informações e sugestões para consumo racional e econômico de energia;

4.1.5. Representação junto à CCEE – Ambiente ACL

Acesso ao CLIQCCEE/SCDE, sistema para envio e recebimento de informações relacionadas a contratos, ofertas, medições, precificação, contabilização, pré-faturamento, liquidação financeira, e outras operações comerciais na CCEE;

Registro, validação e ajuste de todos os contratos de energia de curto e longo prazo;

Contabilização e acompanhamento da liquidação dos montantes de energia na CCEE;

Contabilização financeira e suporte na gestão da conta corrente para liquidação financeira na CCEE;

Gerenciamento dos contratos de energia livre com o fornecedor (Gerador/Comercializador);

Gestão contínua da modelagem e cadastro junto à CCEE;

Representação e acompanhamento nas reuniões ou nas Assembleias Gerais da CCEE;

Suporte na apresentação de justificativas em caso de não cumprimento de responsabilidades, inadimplência, entre outros, junto à CCEE.

4.1.6. Gestão mensal do balanço de energia – Ambiente ACL

Acompanhamento periódico da medição oficial de consumo no CLIQCCEE;

Definição do montante de energia faturável considerando modulação, flexibilidade e sazonalidade nos contratos;

Determinação dos Encargos de Transmissão, Distribuição e Perdas para a unidade consumidora;

Estratégias de compra/venda de energia no curto e longo prazo;

Determinação dos índices e periodicidade dos reajustes;

Determinação do Take-or-Pay Mínimo para paradas anuais;

Acompanhamento de descontos na TUSD para aquisição de energia incentivada;

Controle de indicadores de insuficiência de contratação e penalidades, evitando notificações ao SAMAE;



Estratégias de redução com base nos procedimentos de comercialização e declaração de consumo;
Auxílio nas atividades de liquidação financeira da CCEE, incluindo informação de prazos,
contribuições e garantias financeiras;

Informação sobre custos, pagamentos e encargos do setor elétrico, incluindo CCEE e ONS;
Elaboração e envio de relatórios do plano decenal EPE;
Simulação da contabilização da CCEE para estimativa prévia dos resultados do SAMAE;
Mensalmente, simulações do "mercado cativo x mercado livre" para informar sobre a economia;
Auxílio, se necessário, no preenchimento do DEVEC.

4.1.7. Análise de Cenários para Contratação de Energia

Apresentação de cenários para definição de estratégias de médio e longo prazo;
Análises de viabilidade financeira da compra de energia;
Análise das tendências de reajustes conforme cada distribuidora e nível de tensão;
Análise semanal de preços médios para cada submercado;
Emissão de relatórios e informativos sobre preços de energia e Preço de Liquidação das Diferenças (PLD);
PLD e Tendências de Preços de Energia – Semanal e Mensal, detalhando eventos que afetaram os preços;
Definição de estratégias de compra de energia no ACL e GD;
Elaboração de estratégias de contratação com base na conjuntura do setor elétrico e econômico;
Elaboração de RFQ (Request for Quotation) para cotação de preços de custo e longo prazo;
Avaliação técnica e financeira de propostas de energia;
Consultoria na tomada de decisão sobre contratação futura de energia no ACL, por meio de apresentação de cenários;
Execução do processo de contratação de energia com agentes do mercado via RFQs.

4.1.8. Assessoria jurídica e regulatória

Observar e manter o SAMAE informado sobre a legislação do setor elétrico brasileiro, incluindo Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Convenção de Comercialização, Regras e Procedimentos de Mercado, e Procedimento de Rede do ONS, e suas modificações;
Informar sobre determinações de autoridades governamentais, como o Ministério de Minas e Energia e ANEEL, que possam afetar a CONTRATADA;
Manter o SAMAE informado sobre custos, tributos, benefícios, investimentos e encargos do setor elétrico para consumidores cativos e livres;
Assessorar o SAMAE sobre dados relevantes de mercado, mudanças na legislação, Convenção de Comercialização, Regras de Mercado, e Procedimentos de Rede do ONS;
Realizar acompanhamento de auditorias pela ANEEL/CCEE e responder a penalidades;
Suporte no cumprimento de obrigações regulatórias perante órgãos do setor elétrico, como ONS, ANEEL, CCEE, EPE e MME;
Análise e suporte aos contratos de uso do sistema de transmissão, garantias financeiras, e contratos de compra e venda de energia;
Acompanhar e aprovar contratos de compra e venda de energia, incluindo incentivada, convencional, especial convencional ou cogeração qualificada;
Analisar documentos provenientes de distribuidoras ANEEL/CCEE;
Informar o SAMAE sobre questões controversas que possam afetar a opção pelo consumo como Consumidor Livre e/ou Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica.

4.2. Estimativa da quantidade (art. 18, § 1º - IV, da Lei 14.133/2021, art. 6º, IX, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Para estimar a quantidade de meses que precisam ser adquiridos, foram levantados os dados de consumo e necessidades de gestão de energia do SAMAE, considerando os objetivos estratégicos da autarquia. Como será uma contratação que visa manter a continuidade dos serviços de consultoria ao longo do tempo, foi estimado inicialmente um período de 12 meses, com a possibilidade de renovação anual conforme a legislação vigente, permitindo ajustes diante das condições do mercado livre de energia e as demandas operacionais do SAMAE.

 7

4.3. Estimativa de Valor da Contratação (art. 18, §1º - VI, da Lei 14.133/2021, art. 6º, X, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Neste item foram levantadas cotações para os objetos estudados neste documento:

Tabela 2 - Cotações de Preços

Proposta	Órgão Público/Fornecedor	Valor unitário mensal R\$	Menor valor mensal R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, gestão de energia elétrica e de representação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA	R\$ 9.372,82	R\$ 6.049,73
	SAAE - FORMIGA	R\$ 9.000,00	
	SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	R\$ 6.049,73	
	VALUATA	R\$ 9.000,00	

4.4. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º VIII, da Lei 14.133/2021, art. 6º, XI, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

A aquisição do objeto deverá ser parcelada, sendo sua execução durante o período de 12 meses, por se tratar de serviço de consultoria.

4.5. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º - IX, da Lei 14.133/2021, art. 6º, XIV, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Com essa contratação o SAMAE visa alcançar resultados como a redução de custos, a otimização do consumo energético, a gestão eficaz de riscos associados à volatilidade dos preços e a garantia de conformidade com as regulamentações do setor. O objetivo principal é capacitar o SAMAE a operar de maneira mais eficiente no mercado livre, eliminando as possibilidades de desperdício energético, garantindo adaptação ao novo mercado e aplicação de experiência na área durante o processo de migração.

4.6. Providências a serem adotadas (art. 18, § 1º - X, da Lei 14.133/2021, art. 6º, XV, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Devido ser uma contratação técnica na área de consultoria, a qual irá ter sua execução imediata à contratação da empresa, não há providências a serem adotadas previamente à contratação.

4.7. Possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º - XII, da Lei 14.133/2021, art. 6º, XV, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Devido ser uma contratação técnica na área de consultoria, não haverá impactos ambientais devidos esta contratação.

4.8. Necessidade de realizar audiência ou consulta pública (art. 6º, V, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Devido ser uma contratação técnica na área de consultoria, não há a necessidade de audiência ou consulta pública.

4.9. Avaliação dos custos e benefícios da compra, locação ou acesso ao bem (art. 6º, VI, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Considerando o contexto específico, justifica-se a opção pela compra do serviço de consultoria. A compra proporciona ao SAMAE maior controle sobre os recursos adquiridos, garantindo uma relação direta e contínua com o prestador de serviços. Isso é crucial para assegurar a consistência das análises, previsões de mercado e estratégias de otimização oferecidas pela consultoria especializada.

A compra também pode representar uma solução mais econômica a longo prazo, evitando custos recorrentes de locação ou acesso ao serviço.

Portanto, diante das necessidades específicas, a opção pela compra do serviço de consultoria é a mais adequada e justificada para atender às demandas do SAMAE.

4.10. Adoção de opção logística menos onerosa à Administração (art. 6º, VII, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

A empresa contratada irá arcar com as demais despesas decorrentes da execução dos serviços.

4.11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XII, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Devido ser uma contratação técnica na área de engenharia, a qual irá ter sua execução imediata à contratação da empresa, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

4.12. Descrição dos requisitos de potencial contratação (art. 18º, § 1º - III, da Lei 14.133/2021, art. 6º, II, Anexo II, do Decreto Municipal nº 16.996/2023)

Considerando as características básicas dos itens referentes a este estudo e os dispositivos previstos na lei, sugere-se para esta contratação os seguintes parâmetros:

- **Realização de Pregão Eletrônico**, possibilitando maior agilidade no processo, melhores propostas e, conseqüentemente maior vantagem nas propostas:

Art. 6º:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Justifica-se a escolha do Pregão Eletrônico considerando que o objeto da licitação se enquadra como serviço comum, conforme definido pela legislação vigente. Além disso, o Pregão por meio de contrato possibilita a renovação do contrato por até 5 anos é justificada pela entrada definitiva do SAMAE no mercado livre de energia, o que exige uma gestão contínua e especializada.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, §1º - XIII, da Lei 14.133/2021, art. 6º, XVI, Anexo II, do Decreto Municipal 16.996/2023)

O SAMAE está em processo de migração para o mercado livre de energia, o que exige uma gestão especializada e contínua. Para isso, é necessário contratar serviços de consultoria especializados, já que a

 9

complexidade do mercado livre demanda conhecimento técnico e estratégias eficientes para otimização de custos e consumo. A contratação se alinha com o Plano Anual de Contratações do SAMAE, que prevê a seleção de fornecedores em períodos específicos.

Na prospecção de soluções, três alternativas foram analisadas: formação de uma equipe interna de gestão de energia, parcerias com instituições de pesquisa e universidades, e contratação de uma empresa especializada em consultoria no ACL. A formação de uma equipe interna apresenta altos custos e pode desviar recursos de outras atividades essenciais. Parcerias acadêmicas são viáveis, mas limitadas pela disponibilidade e prioridades das instituições. A contratação de uma empresa especializada mostrou-se a opção mais prática e econômica, com custo estimado de R\$ 31.200 anuais, conforme o último contrato com a ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS.

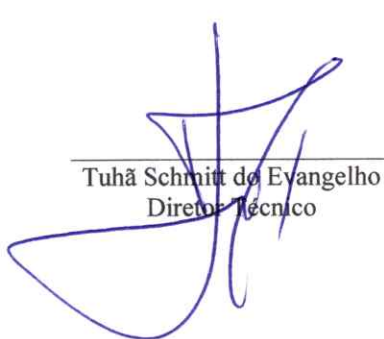
Diversas entidades públicas, como a Prefeitura de Itapira e o Ministério de Minas e Energia, têm adotado a contratação de consultorias especializadas para otimizar a gestão energética no mercado livre, reforçando a viabilidade desta solução. Assim, a escolha da consultoria externa é baseada na expertise técnica, flexibilidade, e custo-benefício.

A solução escolhida inclui gestão integrada, sistema de gestão de energia, representação junto à CCEE, gestão mensal do balanço de energia, análise de cenários para contratação de energia, e assessoria jurídica e regulatória. A contratação será para um período inicial de 12 meses, com possibilidade de renovação anual, garantindo continuidade e ajuste conforme as necessidades do SAMAE. O custo mensal estimado é de R\$ 6.000,00, com a escolha do fornecedor sendo feita por pregão eletrônico, conforme previsto na legislação vigente.

A contratação integral dos serviços é justificada pela natureza contínua dos mesmos, sem impactos ambientais e sem necessidade de audiência pública. A compra dos serviços de consultoria, em vez de locação ou acesso, é mais adequada, garantindo maior controle e consistência na gestão energética do SAMAE. A empresa contratada será responsável pelas despesas decorrentes da execução dos serviços, sem contratações correlatas ou interdependentes.

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em consultoria no ACL é a melhor solução para atender às necessidades do SAMAE.

Jaraguá do Sul – SC, 30 de setembro de 2024.


Tuhã Schmitt de Evangelho
Diretor Técnico

ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MAPA DE RISCOS

Área solicitante:
Objeto:

Fase	Risco	Responsável	Consequências	Medidas
Planejamento	Falta de Planejamento Detalhado	DT	custos adicionais	- Plano detalhado com cronograma claro
Planejamento	Falha na Comunicação Interna	DT	Desalinhamento entre equipes, falhas de execução	- Canais de comunicação claros e frequentes
Implementação	Falha Técnica no Sistema	DT	Interrupção dos serviços, dados incorretos	- Testes antes da implementação
Operação	Variação de Preços no Mercado	DT	Aumento dos custos operacionais	- Monitoramento contínuo do mercado
Operação	Não Conformidade Regulamentar	DT	Multas, sanções legais	- Auditorias regulares

Tuhã Schmitt do Evangelho
Diretor Técnico
CREA 164.980-6
SAMAE - Jaraguá do Sul - SC